

Requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para o provimento de 2 lugares de especialista estagiário, para o LPC -Área de Física, da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º... de.../.../... (indicar número e data deste *Diário da República*).

Declara sob compromisso de honra que reúne os requisitos previstos na alínea a) do n.º 5.1 do presente aviso de abertura.

Pede deferimento

... (local e data.)

... (assinatura.)

(\*) Qualquer alteração à morada ocorrida no decorrer do concurso deverá ser prontamente comunicada à Área de Selecção e Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.

9.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certificado autêntico ou fotocópia simples das habilitações literárias exigidas (onde conste claramente a data de conclusão dessas habilitações);

b) Fotocópia da carta de condução de veículos ligeiros;

c) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.3 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11.07, são excluídos os candidatos que não entregarem, juntamente com o requerimento, os documentos solicitados no número anterior.

9.4 — Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão apresentar, em simultâneo com o documento comprovativo das suas habilitações, o correspondente documento de reconhecimento de habilitações estrangeiras previsto pela legislação portuguesa aplicável.

9.5 — O júri, com base na nova redacção do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, pode exigir a exibição de documento original ou de documento autenticado para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade.

9.6 — Para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a apresentação ou a entrega de documento falso implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

10 — Publicitação e informações: as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão divulgadas nos termos dos artigos 33.º, n.º 2, 34.º e 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e poderão ser consultadas no Departamento de Recursos Humanos da Polícia Judiciária.

Serão prestadas informações pelo telefone 213533030 (linha de cursos), dentro do seguinte horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

11 — Legislação e bibliografia: nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, indica-se a bibliografia necessária à preparação para a prova de conhecimentos específicos:

<http://www.fbi.gov/hq/lab/html/teu1.htm>;  
<http://en.wikipedia.org/wiki/Fiber>;  
<http://en.wikipedia.org/wiki/Glass>;  
<http://en.wikipedia.org/wiki/Paint>;  
[http://en.wikipedia.org/wiki/Gunshot\\_residue](http://en.wikipedia.org/wiki/Gunshot_residue);  
[http://focossforensics.com/html/gunshot\\_residue.html](http://focossforensics.com/html/gunshot_residue.html).

12 — Na sequência do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, faz-se constar, igualmente, o seguinte:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

13 — Constituição do júri:

Presidente — Lic. Algina Maria Fernandes de Matos Barbosa Ramalho Monteiro — chefe de área.

Vogais efectivos:

Lic. Maria de Fátima da Mota Ferreira Machado Monteiro — especialista superior, escalão 3.

Lic. Paula Susana Ramalho Duarte — especialista superior, escalão 2.

Vogais suplentes:

Lic. Mário Pereira Goulart — especialista superior, escalão 2.

Lic. Luís Manuel Santos Teodoro, Especialista Superior, escalão 1.

A presidente será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

6 de Junho de 2008. — Pelo Director do Departamento de Recursos Humanos, *António Barbosa*.

## Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

### Aviso (extracto) n.º 17987/2008

Nos termos do artigo único da Portaria n.º 237/2007, de 8 de Março, e por meu despacho de 26 de Maio de 2008, faz-se público que foi, em 27-05-2008, anexado o Cartório Notarial de Moura, à Conservatória do Registo Predial da mesma localidade.

6 de Junho de 2008. — O Presidente, *António Figueiredo*.

### Despacho (extracto) n.º 16564/2008

Por despacho do Presidente deste Instituto, datado de 20 de Fevereiro de 2008, foi Pedro João Soares Assunção, segundo ajudante na situação de licença sem vencimento, autorizado a regressar ao serviço, para lugar do quadro paralelo do município de Mortágua, nos termos do n.º 4 do artigo 108 do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2008, ficando afecto à Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Tondela, tendo sido posteriormente reafectado, por despacho do Vice-Presidente, em substituição, datado de 30.04.2008, à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Mortágua, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 109.º do mesmo diploma, com efeitos a partir de 13.05.2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

6 de Junho de 2008. — A Directora de Departamento, *Carolina Ferra*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

#### Aviso n.º 17988/2008

Por despacho do Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte de 30 de Maio de 2008, nos termos da alínea b) do ponto 1.1 do Despacho n.º 22 326/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República* n.º 206 de 26 de Outubro, foi, João Pedro da Fonseca Cirne, desenhador especialista do quadro privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte/Gabinetes de Apoio Técnico, transferido para o Quadro Privativo da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, com efeitos a 02 de Junho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

#### Aviso n.º 17989/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, colocado em situação de mobilidade especial por opção voluntária, aprovada por despacho de 24 de Abril de 2008 do Presidente da CCDRN.

30 de Maio de 2008. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.